

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018

Aos 28 dias de Dezembro de 2018, às 17:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, para efetuar o julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº.14/2018** em epigrafe, sendo o objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA APIABA.

Após a análise, e posterior emissão do Parecer Técnico para elucidar-se os atestados e acervos apresentados pelas proponentes. Dado início à sessão, em conformidade com o Parecer Técnico da Engenharia Municipal foram então declaradas **inabilitadas** as empresas: **CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pois não atenderão as exigências habilitatórias. E foram habilitadas** as empresas **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA ME, UNAS CONSTRUTORA LTDA, que atenderam as exigências do edital.**

Em seguida, a Presidente de Comissão de Licitação abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que os participantes que eventualmente tenham interesse de interposição de recurso dos atos praticados pelo Departamento de Engenharia ou pela CPL, o façam até a data de 08/01/2019.

Sendo que após encerrado os prazos, será designada nova data para a fase de abertura de propostas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes, com cópia fornecida aos participantes presentes.

Imbituva/PR, 28 de Dezembro de 2018.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão